



LEI Nº 2.206/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.


"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE URUPÊ TÊNIS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade pública a entidade "URUPÊ TÊNIS CLUBE", inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.167/0001-20.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 29 de abril de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 1661/20

30/04/20 12:50 hs